

0612/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, DOE nº 35836 de 25/05/2024, SAI nº. 8147/2024-CGP/SEAP;
0925/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, DOE nº 35.899 de 18/07/2024, SAI nº. 8279/2024-CGP/SEAP;
0613/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, DOE nº 35836 de 28/05/2024, SAI nº. 8148/2024-CGP/SEAP;
0148/2024-CGP/SEAP, de 22/01/2024, DOE nº 35.710 de 09/02/2024, SAI nº. 7982/2024-CGP/SEAP;
1412/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, DOE nº 36065 de 12/12/2024, SAI nº. 8419/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217178

**PORTARIA Nº 824 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 655/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS:
0680/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, DOE nº 35.525 de 30/08/2023, SAI nº. 7655/2023-CGP/SEAP;
0032/2023-CGP/SEAP, de 12/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023, SAI nº. 7338/2023-CGP/SEAP;
0249/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, SAI nº. 7444/2023-CGP/SEAP;
0250/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, SAI nº. 7445/2023-CGP/SEAP;
0640/2023-CGP/SEAP, de 02/08/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7629/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217175

**PORTARIA Nº 822/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 653/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS:
1750/2021-CGP/SEAP, de 01/12/2021, DOE nº 34.784 de 03/12/2021, SAI nº. 6559/2021-CGP/SEAP;
1325/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, DOE nº 34.717 de 30/09/2021, SAI nº. 6264/2021-CGP/SEAP;
1409/2021-CGP/SEAP, de 04/10/2021, DOE nº 34.734 de 14/10/2021, SAI nº. 6348/2021-CGP/SEAP;
1330/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, DOE nº 34.717 de 30/09/2021, SAI nº. 6269/2021-CGP/SEAP;
1515/2021-CGP/SEAP, de 26/10/2021, DOE nº 34.751 de 29/10/2021, SAI nº. 6409/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217170

**PORTARIA Nº 823 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 654/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;

Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS:
1688/2021-CGP/SEAP, de 26/11/2021, DOE nº 34.783 de 02/12/2021, SAI nº. 6540/2021-CGP/SEAP;
1823/2021-CGP/SEAP, de 17/12/2021, DOE nº 34.808 de 23/12/2021, SAI nº. 6622/2021-CGP/SEAP;
0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, DOE nº. 34.857 de 07/02/2022, SAI nº. 6682/2022-CGP/SEAP;
0149/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, DOE nº 34.863 de 01/02/2022, SAI nº. 6697/2022-CGP/SEAP;
0155/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, DOE nº 34.862 de 10/02/2022, SAI nº. 6703/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217172**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 4180/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de Julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora IASMIN JADJESKI SOUZA, mat. 5974809/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 04/07/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217378**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 36.281, de 01 de julho de 2025, protocolo nº 1215687, referente, apenas, aos contratos temporários dos servidores FABIANA TELES COSTA, Analista em Gestão Penitenciária/Psicologia, EDAILSON CARVALHO DA SILVA, Assistente Administrativo.

Protocolo: 1217519**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PSS/SEAP -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 14/2025/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 2 de abril de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.264, do Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2025 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A ELIMINAÇÃO dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

II - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

III - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 7 de julho de 2025, no horário e local determinado no Anexo II.

IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item III estão disponíveis no EDITAL Nº 09/2025/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

V - É essencial que os (as) candidatos (as) verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

VI - O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação será eliminado do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2025/PSS/SEAP.

VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do (a) candidato (a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.3 do referido Edital.

Belém, 4 de julho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 52121; FABIANA TELES COSTA; ITEM 7.3 DO EDITAL
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 48254; CAROLINE MARCELE DOS SANTOS MARTINS TRAVERSIN; ITEM 8.6 DO EDITAL
RIO CAETE; BRAGANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 46408; EDAILSON CARVALHO DA SILVA; ITEM 7.3 DO EDITAL

ANEXO II

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; CLASS; HORA; LOCAL
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 50767; MARÍLIA FRANÇA OLIVEIRA; 9; 09:00; PREDIO SEDE SEAP

RIO CAETE; BRAGANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 52876; THACYANA DA PROVIDENCIA MOREIRA FERREIRA; 3; 09:00; PREDIO SEDE SEAP

ANEXO III

LOCAL (SIGLA) ; LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO
PREDIO SEDE SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

Protocolo: 1217526